DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020 | Ano II | Edição nº 160 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Termo de Ciência e Notificação	4
PODER LEGISLATIVO DE VITÓRIA BRASIL	12
Atos de Pessoal	12
Subsídios e Remunerações	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 036 de 07 de Fevereiro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2020 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 03/2019, homologado conforme Decreto nº 1209/2020, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 04/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 10/02/2020, a Senhora ALINE PONTES FERNANDES BUENO, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 44.703.577-0 SSP/SP e CPF sob nº 429.950.548-45, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de Fevereiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 037 de 07 de Fevereiro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2020 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 03/2019, homologado conforme Decreto nº 1209/2020, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 04/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 10/02/2020, a Senhora SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 22.974.079-0 SSP/SP e CPF sob nº 145.160.698-22, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de Fevereiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 038 de 07 de Fevereiro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2020 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 03/2019, homologado conforme Decreto nº 1209/2020, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 04/02/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019
www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 10/02/2020, a Senhora VANESSA SILVA DO AMARAL portadora da Cédula de Identidade sob n.º 26.637.944-8 SSP/SP e CPF sob nº 268.027.998-04, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de Fevereiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 039 de 07 de Fevereiro de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2020 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 03/2019, homologado conforme Decreto nº 1209/2020, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 04/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a partir de 10/02/2020, a Senhora MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CAETANO portadora da Cédula de Identidade sob n.º 21.859.933-X SSP/SP e CPF sob nº 213.287.648-77, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 07 de Fevereiro de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

ANEXO
AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO 03/2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
INTERESSADO(A): ALINE PONTES FERNANDES BUENO
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 14/07/1965
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

E-mail pessoal:analucia-olhier@hotmail.com
Telefone(s): 17-9-9701-6349
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 - RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 04/06/1981
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br
Telefone(s): 17-9-9701-6349
E-mail pessoal: analucia-olhier@hotmail.com
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: ALINE PONTES FERNANDES BUENO
Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CPF: 429.950.548-45- RG: 44.703.577-0 - SSP/SP
Data de Nascimento: 31-03-1995
Endereço residencial completo: RUA CACIQUE, 1678 – JARDIM PARAÍSO – CEP: 15.700-000 - JALES - SP
Telefone(s) para contato: 17-9-9705-6026
E-mail institucional (se for o caso): _____
E-mail pessoal: alinepontes95@gmail.com
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO
AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO 03/2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
INTERESSADO(A): ALINE PONTES FERNANDES BUENO
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 14/07/1965
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

E-mail pessoal:analucia-olhier@hotmail.com
Telefone(s): 17-9-9701-6349
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 - RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 04/06/1981
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br
Telefone(s): 17-9-9701-6349
E-mail pessoal: analucia-olhier@hotmail.com
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI
Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CPF: 145.160.698-22- RG: 22.974.079-0 - SSP/SP
Data de Nascimento: 29-11-1972
Endereço residencial completo: RUA JOSÉ BERNINI, Nº 3112 – JARDIM AMÉRICA – CEP: 15.703-048 - JALES - SP
Telefone(s) para contato: 17-9-9724-9337
E-mail institucional (se for o caso): _____
E-mail pessoal: sandra_pasquini@hotmail.com
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO
AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO 03/2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
INTERESSADO(A): ALINE PONTES FERNANDES BUENO
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 14/07/1965
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

E-mail pessoal:analucia-olhier@hotmail.com
Telefone(s): 17-9-9701-6349
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 - RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 04/06/1981
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br
Telefone(s): 17-9-9701-6349
E-mail pessoal: analucia-olhier@hotmail.com
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: VANESSA SILVA DO AMARAL
Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CPF: 268.027.998-04- RG: 26.637.944-8 - SSP/SP
Data de Nascimento: 25-06-1975
Endereço residencial completo: RUA JOSÉ JOAQUIM LOURENÇO, Nº 1681 – CENTRO – CEP: 15.718 - 000 - PONTALINDA - SP
Telefone(s) para contato: 17-9-9757-6481
E-mail institucional (se for o caso): _____
E-mail pessoal: assenavfeliz@yahoo.com.br
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO
AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atos de Pessoal)

ÓRGÃO OU ENTIDADE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO 03/2019
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
RESPONSÁVEL PELO ATO: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO
INTERESSADO(A): ALINE PONTES FERNANDES BUENO
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: VITÓRIA BRASIL-SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 14/07/1965
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br

E-mail pessoal:analucia-olhier@hotmail.com
Telefone(s): 17-9-9701-6349
Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome e cargo: ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO - PREFEITA
CPF: 159.290.628-11 - RG: 18.307.638-2
Data de Nascimento: 04/06/1981
Endereço residencial completo: RUA ANTONIO XAVIER VEIGA, 284 – CENTRO – VITÓRIA BRASIL-SP – CEP 15713-000
E-mail institucional: gabinete@vitoriabrasil.sp.gov.br
Telefone(s): 17-9-9701-6349
E-mail pessoal: analucia-olhier@hotmail.com
Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CAETANO
Cargo (se for o caso): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CPF: 213.287.648-77- RG: 21.859.933-X - SSP/SP
Data de Nascimento: 17-06-1972
Endereço residencial completo: ESTÂNCIA SANTO EXPEDITO – SN/ - COR. DA ROÇA – CENTRO – CEP: 15.700.000 - JALES - SP
Telefone(s) para contato: 17-9-9754-6726
E-mail institucional (se for o caso): _____
E-mail pessoal: majomendonca9@gmail.com
Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER LEGISLATIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DE VALORES EM 31/12/2019

I – Relação dos valores das remunerações, carga horária e padrão dos cargos de provimento efetivo em 31/12/2019. Secretário – 40h/sem – Ref. 10 – R$ 2.929,16 mensal. Zeladora – 40h/sem – Ref. 04 R$ 1.154,82 mensal.

Obs: Não existem cargos de provimento em comissão no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vitória Brasil.

2 – Relação dos valores dos subsídios pagos aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Vitória Brasil em 31/12/2019.

Presidente: R$ 3.694,62

Demais Vereadores: R$ 2.427,90

Câmara Municipal de Vitória Brasil, 31 de Dezembro de 2020.

_____

EDUARDO REIS CARVALHO

= Presidente =

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

ADITIVO: 004/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vitória Brasil

CONTRATADA: Webline Software Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática “WEB” para cadastramento de informações do processo Legislativo, hospedagem e manutenção técnica de Site e Streaming Transmissão ao vivo das sessão.

VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

PERÍODO: 01/02/2020 à 31/01/2021.

MODALIDADE: Dispensa

VITÓRIA BRASIL, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

ANGÉLICA HELENA CATHARINO CABEERLIN

Presidenta